



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

FÁBRICA DE GELO

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico (F1);
2. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
3. Cópia do Alvará de Localização ou CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
4. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
5. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
6. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
7. Laudos físico-químicos da água emitidos pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela autoridade sanitária, no ano em curso;
8. Laudo microbiológico da água emitido por laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
9. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
10. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
11. Para as indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
12. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
13. Laudo microbiológico do gelo emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária;
14. Relação dos veículos da empresa contendo:
 - a. Numero de veículos, tipo, placa;
 - b. Revestimento interno;
 - c. Equipamentos e acessórios.
15. Cópia do plano de armazenamento de produtos perigosos (amônia) *;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
18. Cópia do contrato de terceirização da produção (se houver).

Obs: *Para as empresas que utilizem gás amônia no sistema de refrigeração.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .